

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dependência: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIFESP - FAP UNIFESP - (SP)

Licitação: (Ano: 2019/ FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIFESP / Nº Processo: 004/2019)

às 14:00:09 horas do dia 02/10/2019 no endereço RUA DOUTOR DIOGO DE FARIA, 1087-CJ 801, bairro VILA CLEMENTINO, da cidade de SAO PAULO - SP, reuniram-se o Presidente da Comissão de licitação Sr(a). JOSE LUIZ DE BARROS FONTES, e os respectivos Membros da Comissão, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação da modalidade/tipo RDC Nº Processo: 004/2019 - 2019/004/2019 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/10/2019 14:25:48:529	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	R\$ 15.850.000,00
02/10/2019 10:04:41:027	F CORDEIRO - CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 4.229.700,00
02/10/2019 08:34:16:560	OTT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 15.851.644,68
01/10/2019 17:57:47:815	SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R\$ 15.048.749,00

Após a etapa de lances, Com disputa aberta, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/10/2019 14:28:00:351	SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R\$ 14.590.000,00
02/10/2019 14:27:45:261	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	R\$ 14.600.000,00
02/10/2019 08:34:16:560	OTT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 15.851.644,68

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Presidente da Comissão de licitação e os Membros da Comissão a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os

praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Presidente da Comissão decidiu:

No dia 02/10/2019, às 14:38:07 horas, no lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/10/2019, às 15:01:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2019, às 15:01:37 horas, no lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após conferência da documentação apresentada pela licitante SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, a Comissão Permanente de Licitações declara o licitante vencedor por atender a todas especificações do edital. Fica aberto o prazo de 24 horas para a intenção de manifestar recurso, em conformidade com os itens 6.2 e 6.4 do edital. No dia 06/11/2019, às 11:25:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2019, às 11:25:19 horas, no lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após a improcedência dos recursos apresentados, fica adjudicado o presente objeto à licitante Scopus Construtora & Incorporadora Ltda, pelo valor global de R\$14.530.000,00.

No dia 06/11/2019, às 11:25:19 horas, no lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA com o valor R\$ 14.530.000,00.

No dia 02/10/2019, às 10:04:41 horas, o Presidente da Comissão da licitação - JOSE LUIZ DE BARROS FONTES - desclassificou a proposta do fornecedor - F CORDEIRO - CONSTRUTORA LTDA - EPP, no lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Fica desclassificada a proposta apresentada por ser manifestamente inexequível, conforme os critério adotados no item 5.6.4.1. do edital.

Diante do registro de intenção do representante GUILHERME LEME PERAZZA da empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA no lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO

EDITAL, do representante FELICIANO CORDEIRO da empresa F CORDEIRO - CONSTRUTORA LTDA - EPP no lote (1) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO CULTURAL EM SAÚDE - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL, em interpor recurso o Presidente da Comissão de licitação abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de licitação declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

JOSE LUIZ DE BARROS FONTES

Presidente da Comissão de licitação

ANDRE RIBEIRO GONSALVES DE LIMA

Autoridade Superior

CESAR DE ALMEIDA CAMARGO

Membro da Comissão

Proponentes:

56.838.949/0001-10 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

12.400.832/0001-84 F CORDEIRO - CONSTRUTORA LTDA - EPP

78.898.913/0001-64 OTT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

49.723.802/0001-19 SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA